



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PUBLICO Nº 020/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº  
020/2024

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E SANDRA GOMES DA NOBREGA MOURA

OBJETO: VISITADORA DO CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 01/07/2024 Á 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240705051857</b>
<b>Título</b>	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 020/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	05/07/2024 17:20
<b>Data/hora autorização</b>	05/07/2024 17:20
<b>Data de circulação</b>	08/07/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01030, data 08/07/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/07/2024 — Edição 01030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705051857&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240705051857**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 020/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 05/07/2024 17:20 | **Autorização:** 05/07/2024 17:20 | **Circulação:** 08/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01030, 08/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 020/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original de prestação de serviços de visitadora do Programa Criança Feliz, estendendo o prazo de execução de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme assinatura ocorrida em 28 de junho de 2024, mantidas as demais condições contratuais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705051857&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240705051857</b>
<b>Título</b>	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 020/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	05/07/2024 17:20
<b>Data/hora autorização</b>	05/07/2024 17:20
<b>Data de circulação</b>	08/07/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01030, data 08/07/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/07/2024 — Edição 01030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705051857&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:58



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240705051857**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 020/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 05/07/2024 17:20 | **Autorização:** 05/07/2024 17:20 | **Circulação:** 08/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01030, 08/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 020/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original de prestação de serviços de visitadora do Programa Criança Feliz, estendendo o prazo de execução de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme assinatura ocorrida em 28 de junho de 2024, mantidas as demais condições contratuais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705051857&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:58